



## **Resolução nº 065/2024 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando o disposto no Art. 49 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o pedido de renúncia realizado pela Conselheira Tutelar Izala Sidineia Ramos Pampuch empossada para o Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região I – Centro, via Protocolo nº 202410245816920568.

### **RESOLVE:**

**Informar** o desligamento do Sr<sup>a</sup>. Izala Sidineia Ramos Pampuch da função de Conselheiro Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região I – Centro, a partir de 05 de novembro de 2024, conforme solicitação protocolada pelo mesmo.

São José dos Pinhais, 29 de outubro de 2024.

**Vanessa de Fátima Wolf de Pauli**

Conselheira Presidente do CMDCA

## **Resolução nº 066/2024 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 22/2023 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2024/2028 – Região I – Centro;

### **RESOLVE:**

**Empossar** a primeira suplente, Sr<sup>a</sup>. **Lauryen Mariah Kozanda Ferreira (Laury Kozanda)** como conselheira do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional I - Centro, para cobrir a vacância da função, devido ao pedido de renúncia da conselheira tutelar Izala Sidineia Ramos Pampuch, a partir de **05/11/2024**.

São José dos Pinhais, 29 de outubro de 2024.

**Vanessa de Fátima Wolf de Pauli**

Conselheira Presidente do CMDCA

